

Segundo termo de aditamento ao Contrato n. 003/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV**, decorrente do Processo de Compras nº 086/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 008.848.518-85, portador da CI nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.408.389/0001-22, com sede na Rua Major Caetano da Costa, n. 65, Santana – São Paulo – CEP: 02012-050, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **WELINGTON CAPELOZZI ADAIDE**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 100.400.878-32, portador da CI n. 14.461.649-X, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o Termo de Aditamento n. 033/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 003/2015, após o período de 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços e Mercado – IGPM-FGV, no percentual de 11,5682 % (onze vírgula cinquenta e seis, oitenta e dois por cento).



Parágrafo único – O reajuste se aplica a partir de 12 de maio de 2016 em decorrência do lapso temporal de 01 (um) ano, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.7, subitem 5.7.1 do Contrato nº 003/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 003/2015, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 06 de junho de 2016.



LUIZ MARINHO

**Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**



WELINGTON CAPELOZZI ADAIDE

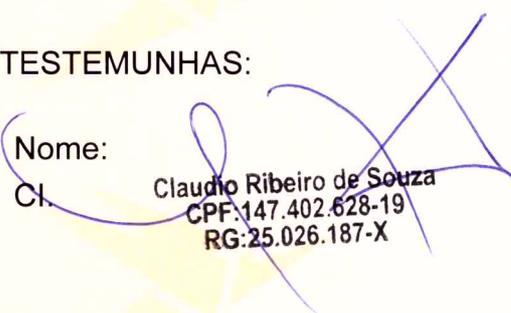
Diretor

ESC Fonseccas Segurança Eireli

TESTEMUNHAS:

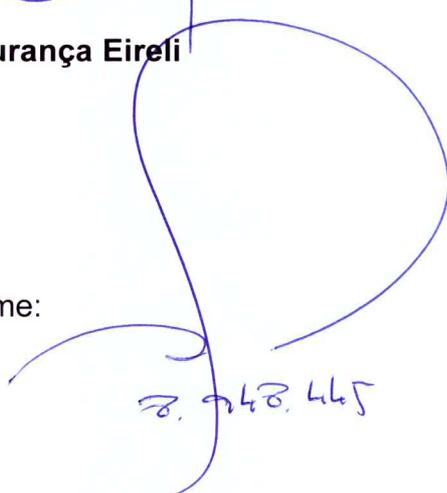
Nome:

Cl.


Claudio Ribeiro de Souza
CPF: 147.402.628-19
RG: 25.026.187-X

Nome:

Cl.


8.948.465